



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano III - Edição Nº 088 - Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Sumário

Atos do Poder Executivo.....01

Atos do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1089 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Esta Lei dispõe a alteração do Anexo III, Tabela 6 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 828/2009, e adota outras providências.”

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Tocantinópolis Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do art.64, I e III da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela 6 do Anexo III da Lei Complementar Municipal Nº 828/2009 passa a vigorar com a seguinte alteração:

DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (R\$).

17.09 – Postes de energia	R\$ 5,00 por unidade
17.10 – Abertura e escavação em vias e logradouros públicos para reparos na rede de esgoto e água	R\$ 30,00 por metro quadrado ou por escavação

Parágrafo único: os valores das taxas da Tabela 6 do Anexo III da Lei Complementar Municipal Nº 828/2009 que não foram alterados pelo art. 1º desta lei permanecem os mesmos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos respeitados anterioridade tributária e nonagesimal, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 05 de novembro de 2019.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ATO Nº 078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

a pedido, **SUELI CRISTINA DANTAS OLIVEIRA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 775, lotada nos quadros funcionais da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de novembro de 2019.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 25 de novembro de 2019.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ATO Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município,



CONSIDERANDO o que rege na Lei Municipal nº 602 de 13/12/1995, art. 46, VII do Estatuto do Servidor Municipal e em consonância com a Resolução nº 943/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA em razão de aposentadoria da seguinte servidora:

1 – **MARIA APARECIDA PEREIRA BRITO**, merendeira, matrícula nº 672, CPF nº 328.952.912-68 a parti de 18/11/2019;

Parágrafo único - A vacância de que trata este artigo extingue automaticamente seu vínculo funcional com esta entidade, como consequência imediata por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 25 novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 25 de novembro de 2019.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018 DE 25 NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a jornada de serviço de 6 (seis) horas diárias para os órgãos da Administração Pública Municipal do dia 1º ao 31 de dezembro de 2019.

§1º O horário de funcionamento a que se refere o caput deste artigo é das 7h30min às 13h30min de segunda a sexta feira.

§2º Cabe aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, não se

aplicando as disposições do caput do art.1º as ações e serviços de saúde pública que exigem plantão permanente, limpeza pública, obras públicas e demais serviços da mesma natureza.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 25 de novembro de 2019.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da **Lei Municipal nº 1.017/2017**
Regulamentado pelo **Decreto nº009/2017**

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município